

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Alexandre Arraes, 937, Centro, Araripe, CE.

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Corrige a redação do art. 1 da resolução CMDCA nº 06/2023 de 17 de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araripe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal Nº 1.182 / 2017, de 05 de junho de 2017, que altera a Lei Municipal 717/ 05, de 20 de junho de 2005 e a Lei Municipal 339/90, de 22 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araripe - CE, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CMDCA 06/2023:

No art. 1 da Resolução CMDCA nº 06/2023, de 17 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:

NOME DO CANDIDATO	NOME PARA A URNA	NUMERO
ANGÉLICA DUARTE RODRIGUES RAMOS	ANGÉLICA DUARTE	123
MARIA DE MENEZES ARAUJO	ELIZIANE MENEZES	222

LEIA-SE:

NOME DO CANDIDATO	NOME PARA A URNA	NUMERO
MARIA DE MENEZES ARAUJO	ELIZIANE MENEZES	123
ANGÉLICA DUARTE RODRIGUES RAMOS	ANGÉLICA DUARTE	222

Araripe/CE, 20 de julho de 2023.


Eric Paulino Rocha
Presidente do CMDCA